

**RELATÓRIO PARCIAL DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL  
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - CPA**

Curitiba  
Março/2019

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	3
1.1. Dados da Instituição .....	3
1.2. Composição da CPA .....	4
1.3. Planejamento estratégico de autoavaliação .....	5
1.4. Período de avaliação .....	5
2. RESULTADOS DOS PROCESSOS AVALIATIVOS EXTERNOS .....	6
3. CONCLUSÃO .....	13

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), a Faculdade da Indústria – Curitiba, vêm realizando as atividades de autoavaliação institucional por meio de sua Comissão Própria de Avaliação (CPA).

A Faculdade da Indústria – Curitiba, por intermédio de sua CPA, organizou este relatório, que refere-se às atividades desenvolvidas em 2018. No entanto como a Faculdade da Indústria – Curitiba não teve cursos de graduação em 2018, aqui serão apresentadas as atividades desenvolvidas pela CPA nas avaliações externas.

A Faculdade da Indústria Curitiba iniciou suas atividades no primeiro semestre de 2016, com abertura da primeira turma do Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, autorizado pela Portaria Ministerial nº 721/2014 de 27 de novembro de 2014 (DOU Nº 231, de 28/11/14), com conceito 5. E o curso de Bacharelado em Administração possui autorização, conforme Portaria Ministerial nº 1253 de 07 de dezembro de 2017, registro no e-MEC 201607487, com conceito 5, com oferta em 2019.

Os dois relatórios parciais (2018 e 2019) facilitarão o desenvolvimento do Relatório Integral de Autoavaliação (2020), que por sua vez, será postado no final do ciclo avaliativo, em março de 2021.

### 1.1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

**Nome:** FACULDADE DA INDÚSTRIA - CURITIBA.

**Código:** 15445.

**Caracterização de IES:** Instituição privada, sem fins lucrativos, tipo faculdade.

**Base Legal:** Credenciada pela Portaria 123, de 28 de fevereiro de 2013 e com nome alterado pelo Portaria 747, de 25 de novembro de 2016.

**Direção:** Rafael Cury.

**Telefone:** 41- 3271-7702.

**e-mail:** rafael.cury@sistemafiep.org.br

**Endereço da IES:** Avenida Comendador Franco, 1341 Jardim Botânico. Curitiba - PR.  
CEP:80215-090.

## 1.2. COMPOSIÇÃO DA CPA

Com início das atividades acadêmicas da Faculdade no primeiro semestre de 2016, com o Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior, a CPA foi reconstituída pela Portaria nº 03 de 01 de julho de 2016 (Quadro 1), composta por professores, alunos vinculados à Faculdade neste período, técnicos administrativos e comunidade externa.

QUADRO 1 - COMPOSIÇÃO DA CPA

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Dariane Cristina Catapan	Docente – Coordenadora da CPA
Maria de Lourdes Domingues	Docente
Fernanda Frankenberger da Silva	Docente
Marli Moraes dos Reis	Técnico Administrativo
Viviane de Cássia Nogueira	Técnico Administrativo
Diego Eduardo de Lima	Discente do curso de Comércio Exterior
Nathaly Mendes	Discente do curso de Comércio Exterior
Leandro Valero Saes	Representante da Comunidade

Em agosto de 2017, a CPA sofreu alteração de alguns membros, com a substituição de um docente, um técnico administrativo, membro discente e da comunidade externa. A substituição não aconteceu devido à ausência de participação dos membros em reuniões da CPA, e sim outros motivos de reestruturação da Faculdade. Pela Portaria nº 04 de 01 de agosto de 2017 os novos membros foram inclusos na CPA, conforme exposto no Quadro 2.

QUADRO 2 - COMPOSIÇÃO DA CPA

<b>Nome</b>	<b>Representação</b>
Dariane Cristina Catapan	Docente – Coordenadora da CPA
Maria de Lourdes Domingues	Docente
João Carlos Alberto Zolandeck	Docente
Marli Moraes dos Reis	Técnico Administrativo
Edna Luiza Percegon	Técnico Administrativo
Diego Eduardo de Lima	Discente do curso de Comércio Exterior
Nathaly Mendes	Discente do curso de Comércio Exterior
Ruy Altamir da Cruz Neto	Discente de curso de pós-graduação
Marcos Dybas	Representante da Comunidade Externa

### 1.3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AUTOAVALIAÇÃO

Para desenvolver as ações de 2018 na Faculdade da Indústria – Curitiba, a CPA planejou as etapas apresentadas no Quadro 3.

QUADRO 3 - PLANEJAMENTO DA CPA

<b>Etapa</b>	<b>Ações</b>	<b>Cronograma</b>
Acompanhamento das Avaliações Externas	Em agosto de 2018, a Faculdade da Indústria – Curitiba recebeu Comissão de Avaliação do Ministério da Educação, para Autorização do curso de Interdisciplinar em Ciências Naturais. O conceito final obtido foi 4,0.	15/08/2018 a 18/08/2018
	Em agosto de 2018, a Faculdade da Indústria – Curitiba recebeu Comissão de Avaliação do Ministério da Educação, para Autorização do curso de Ciências Humanas. O conceito final obtido foi 4,0.	19/08/2018 a 22/08/2018
	Em agosto de 2018, a Faculdade da Indústria – Curitiba recebeu Comissão de Avaliação do Ministério da Educação, para Autorização do curso de Matemática. O conceito final obtido foi 4,0.	26/08/2018 a 29/08/2018
	Em agosto de 2018, a Faculdade da Indústria – Curitiba recebeu Comissão de Avaliação do Ministério da Educação, para Autorização do curso de Linguagens e Códigos. O conceito final obtido foi 4,0.	29/08/2018 a 01/09/2018

Para que fosse possível o cumprimento de todas as ações conforme planejamento foram realizadas reuniões de trabalho da CPA, todas registradas em atas específicas:

<b>Nº</b>	<b>Data da reunião em 2018</b>	<b>Assunto</b>
1	07 de março	1. Atualização do Regulamento da CPA da Faculdade da Indústria - Curitiba; 2. Apresentação do Relatório Integral de Autoavaliação Institucional.
2	05 de julho	1. Exposição dos documentos da CPA; 2. Visita dos avaliadores do MEC.

### 1.4. PERÍODO DE AVALIAÇÃO

O presente relatório parcial de autoavaliação institucional contempla as informações e ações desenvolvidas pela CPA no ano de 2018. A avaliação de Plano de Desenvolvimento Institucional, análise dos eixos/dimensões e descrição da avaliação institucional não foram

realizados devido ao fato da inexistência de cursos de graduação na Faculdade da Indústria – Curitiba no ano de referência, 2018.

## **2. RESULTADOS DOS PROCESSOS AVALIATIVOS EXTERNOS**

No ano de 2018, quatro Comissões do Ministério da Educação visitaram a Faculdade. Diante disso a CPA analisou todos os relatórios após terem sido publicados no e-MEC:

- 1) Em agosto de 2018, a Faculdade da Indústria – Curitiba recebeu Comissão de Avaliação do Ministério da Educação, para Autorização do curso de Interdisciplinar em Ciências Naturais. O conceito final obtido foi 4,0.**

Período da visita: 15/08/2018 a 18/08/2018

A CPA reuniu-se para análise do Relatório de Avaliação e focou seu trabalho nos eixos em que a IES obteve conceitos 2 e 3. Diante disso, a CPA sugeriu algumas ações a partir das observações feitas pelos avaliadores da Comissão do MEC. A seguir são apresentados os itens com os conceitos mencionados e sugestão da CPA para melhorar a avaliação.

### **2.2 Objetivos do curso – justificativa para conceito 2:**

Os avaliadores relatam que os objetivos do curso estão descritos de forma limitada, no entanto a CPA analisa que o curso tem organização didático-pedagógica com foco nas exigências reais do processo de ensino. Além disso, nota-se que os objetivos do curso estão articulados com o contexto regional e local.

### **2.3 Perfil profissional do egresso – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam que no PPC não está explicado com clareza como será feita a articulação com as necessidades locais e regionais. Porém com a disciplina de projeto integrador certamente os alunos atenderão às necessidades do entorno, já que o objetivo dessa disciplina é aliar a teoria com a prática, investigando problemas reais.

### **2.4 Estrutura curricular – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam que no PPC não há explicação clara de como será feita a articulação entre componentes curriculares. Mas a CPA identifica que o currículo desse curso foi concebido em eixos formadores – articuladores das unidades curriculares contempladas para a formação

profissional docente – que integram conhecimentos de modo interdisciplinar. Além disso o curso apresenta elementos inovadores.

### **2.5 Conteúdos curriculares – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam que não há evidência de como diferenciar este curso dentro da área profissional. Mas a CPA acredita que este curso se diferencia por apresentar perspectivas para a formação de um profissional com atuação interdisciplinar, além de apresentar conhecimentos inovadores a partir dos componentes curriculares.

### **2.9 Estágio curricular supervisionado – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam que não foi apresentado como será feita a divulgação dos resultados obtidos que promovam a articulação entre teoria e prática. A CPA entende que a realização do estágio possibilita a parte teórica por meio das disciplinas cursadas na vivência durante a prática na instituição escolhida. A CPA sugere que a divulgação dos resultados de estágios seja compartilhada em eventos científicos, como semana acadêmica.

### **2.12 Apoio ao discente – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam a inexistência de centro acadêmico ou acordos de intercâmbios. A CPA reconhece a inexistência da participação de alunos em centro acadêmico, mas existem acordos de intercâmbios, como o convênio com a Universidade de Steinbains em Stutgardt na Alemanha.

### **2.21 Integração com as redes públicas de ensino – justificativa para conceito 2:**

Os avaliadores relatam que apenas foram feitos acordos de cooperação com a rede escolar do SESI-PR. A CPA sugere que exista uma expansão desses acordos de cooperação, firmado por termo de compromisso.

### **3.3 Regime de trabalho do coordenador do curso – justificativa para conceito 2:**

Os avaliadores relatam dúvidas sobre o regime de trabalho do coordenador, que também exerce outras atividades em outras IES. A CPA sugere maior clareza em relação ao regime de contratação do coordenador, priorizando as atividades com a IES que ofertará esse curso.

### **3.5 Regime de trabalho do corpo docente do curso – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam que não foi apresentada documentação descritiva sobre as atribuições individuais de cada docente. A CPA entende que essa demanda será sanada com o início do curso, onde serão estipuladas atividades para cada docente.

### **3.11 Atuação do colegiado de curso ou equivalente – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam sobre a quantidade de reuniões realizadas, somente uma em 2017. A CPA sugere que os encontros sejam mais frequentes, de forma mensal por exemplo.

### **3.15 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica – justificativa para conceito 2:**

Os avaliadores relatam sobre a baixa produção dos docentes. A CPA sugere que seja estimulada a produção, principalmente científica, entre os docentes.

### **4.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral – justificativa para conceito 2:**

Os avaliadores relatam a inexistência de recursos de informação como computadores ligados à internet. A CPA sugere investimentos na infraestrutura para que o trabalho dos docentes em tempo integral seja adequado.

### **4.3 Sala coletiva de professores – justificativa para conceito 2:**

Os avaliadores relatam que há apenas um computador ligado à internet. A CPA sugere investimentos na infraestrutura para que o trabalho dos docentes seja adequado.

- 2) Em agosto de 2018, a Faculdade da Indústria – Curitiba recebeu Comissão de Avaliação do Ministério da Educação, para Autorização do curso de Ciências Humanas. O conceito final obtido foi 4,0.**

Período da visita: 19/08/2018 a 22/08/2018

A CPA reuniu-se para análise do Relatório de Avaliação e focou seu trabalho nos eixos em que a IES obteve conceitos 2 e 3. Diante disso, a CPA sugeriu algumas ações para melhorar a avaliação.

### **3.3 Regime de trabalho do coordenador do curso – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam a inexistência de Plano de Ação documentado com indicadores de desempenho da coordenação, bem como a inexistência de planejamento da administração do corpo docente. A CPA sugere a criação de Plano de Ação com indicadores de desempenho das ações acadêmicas e administrativas, com cronograma e responsável pela ação.



### **3.4 Corpo docente: titulação – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam a falta de evidências em relação à projetos de inserção de alunos em pesquisas de ponta, estimulando a produção do conhecimento, por meio de grupos de pesquisa e publicações. A CPA sugere a criação de grupos de pesquisa, uma vez que existe a Revista Conhecimento Interativo - ISSN: 1809-3442 para a publicação de artigos científicos.

### **3.8 Experiência no exercício da docência superior – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam que não há evidência da promoção de avaliações diagnósticas, formativas e somativas. Nem há possibilidade de exercer lideranças e ter sua produção reconhecida. A Faculdade possibilita cursos de capacitação aos docentes. No entanto a liderança talvez seja mais difícil de ser exercida.

### **3.15 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica – justificativa para conceito 2:**

Os avaliadores relatam sobre a baixa produção dos docentes. A CPA sugere que seja estimulada a produção, principalmente científica, entre os docentes.

### **4.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral – justificativa para conceito 2:**

Os avaliadores relatam que não há local específico para guarda de material e equipamentos pessoais dos docentes com sigilo e segurança. A CPA sugere investimentos na infraestrutura como armários disponíveis para os docentes.

- 3) Em agosto de 2018, a Faculdade da Indústria – Curitiba recebeu Comissão de Avaliação do Ministério da Educação, para Autorização do curso de Matemática. O conceito final obtido foi 4,0.**

Período da visita: 26/08/2018 a 29/08/2018

A CPA reuniu-se para análise do Relatório de Avaliação e focou seu trabalho nos eixos em que a IES obteve conceitos 1, 2 e 3. Diante disso, a CPA sugeriu algumas ações a partir das observações feitas pelos avaliadores da Comissão do MEC. A seguir são apresentados os itens com os conceitos mencionados e sugestão da CPA para melhorar a avaliação.

### **2.2 Objetivos do curso – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam a situação, porém a CPA não conseguiu entender o motivo da atribuição do conceito 3.

### **2.12 Apoio ao discente – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam a impossibilidade de o aluno participar de atividades em outra IES. A CPA sugere que seja redigido um manual com explicações sobre essa proposta, como talvez uma forma de equivalência de disciplina.

### **2.20 Número de vagas – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam a situação, porém a CPA não conseguiu entender o motivo da atribuição do conceito 3 pois fazem referência a necessidade de formação de professores.

### **3.4 Corpo docente: titulação – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam a falta de evidências em relação à projetos de pesquisas de ponta. A CPA sugere a criação de grupos de pesquisa, uma vez que existe a Revista Conhecimento Interativo - ISSN: 1809-3442 para a publicação de artigos científicos.

### **3.5 Regime de trabalho do corpo docente do curso – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam que não foi apresentada de forma clara a carga horária total a ser realizada pelo docente no planejamento das atividades. A CPA entende que essa demanda será sanada com o início do curso, onde serão estipuladas atividades para cada docente.

### **3.7 Experiência no exercício da docência na educação básica – justificativa para conceito 1:**

Os avaliadores relatam a inexistência de indicação do corpo docente no PPC postado no sistema e-MEC. A CPA sugere atualização do PPC em relação ao corpo docente.

### **3.8 Experiência no exercício da docência superior – justificativa para conceito 1:**

Os avaliadores relatam a inexistência de indicação do corpo docente no PPC postado no sistema e-MEC. A CPA sugere atualização do PPC em relação ao corpo docente.

### **3.15 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica – justificativa para conceito 2:**

Os avaliadores relatam sobre a baixa produção dos docentes. A CPA sugere que seja estimulada a produção, principalmente científica, entre os docentes.

#### **4.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral – justificativa para conceito 2:**

Os avaliadores relatam que não foi observado que os docentes possuíam notebooks fornecidos pela IES. A CPA sugere investimentos na infraestrutura como notebooks ou desktops para os docentes.

#### **4.3 Sala coletiva de professores – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam que não há conforto e armários para os docentes. A CPA sugere investimentos na infraestrutura para que o trabalho dos docentes seja adequado.

#### **4.4 Salas de aula – justificativa para conceito 1:**

Os avaliadores relatam que as salas possuem em torno de 20 cadeiras e está abaixo do mínimo de 40 cadeiras, de acordo com o número de vagas ofertado. A CPA sugere investimentos na infraestrutura como compras de cadeiras e mesas.

#### **4.8 Laboratórios didáticos de formação básica – justificativa para conceito 2:**

Os avaliadores relatam sobre os materiais e equipamentos serem insuficientes de acordo com o número de vagas ofertado. A CPA sugere investimentos na infraestrutura como compras de desktops.

#### **4.9 Laboratórios didáticos de formação específica – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam a situação, porém a CPA não conseguiu entender o motivo da atribuição do conceito 3, pois fazem referência positiva aos equipamentos do curso técnico, que poderão ser utilizados pelo curso a ser ofertado.

- 4) Em agosto de 2018, a Faculdade da Indústria – Curitiba recebeu Comissão de Avaliação do Ministério da Educação, para Autorização do curso de Linguagens e Códigos. O conceito final obtido foi 4,0.**

Período da visita: 29/08/2018 a 01/09/2018

A CPA reuniu-se para análise do Relatório de Avaliação e focou seu trabalho nos eixos em que a IES obteve conceitos 1 e 3. Diante disso, a CPA sugeriu algumas ações a partir das observações feitas pelos avaliadores da Comissão do MEC. A seguir são apresentados os itens com os conceitos mencionados e sugestão da CPA para melhorar a avaliação.

### **2.12 Apoio ao discente – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam a inexistência de centro acadêmico ou acordos de intercâmbios. A CPA reconhece a inexistência da participação de alunos em centro acadêmico, mas existem acordos de intercâmbios, como o convênio com a Universidade de Steinbains em Stutgardt na Alemanha.

### **2.20 Número de vagas – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam que não existem estudos e análises considerando a infraestrutura disponível para verificar a quantidade de vagas para o curso. A CPA sugere que estudos sejam feitos para entender quantos alunos a IES comporta para o curso.

### **2.21 Integração com as redes públicas de ensino – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam que não há menção sobre a articulação dos resultados do curso para os discentes e para escolas da rede pública. A CPA sugere um plano de comunicação eficiente para divulgação de atividades acadêmicas.

### **3.4 Corpo docente: titulação – justificativa para conceito 3:**

A CPA não entendeu o motivo da atribuição desse conceito.

### **3.5 Regime de trabalho do corpo docente do curso – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam que não foi apresentada de forma clara as atividades dos docentes. A CPA entende que essa demanda será sanada com o início do curso, onde serão estipuladas atividades para cada docente.

### **3.8 Experiência no exercício da docência superior – justificativa para conceito 1:**

Os avaliadores relatam a inexistência de relatórios no PPC postado no sistema e-MEC. A CPA sugere atualização do PPC em relação ao corpo docente.

### **3.15 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica – justificativa para conceito 1:**

Os avaliadores relatam sobre a baixa produção dos docentes. A CPA sugere que seja estimulada a produção, principalmente científica, entre os docentes.

### **4.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral – justificativa para conceito 3:**

Os avaliadores relatam que não foi observado espaço privativo para utilização de computadores e para o atendimento de alunos. A CPA sugere investimentos na infraestrutura como notebooks ou desktops para os docentes e criação de sala de atendimento ao aluno.

### **3. CONCLUSÃO**

A CPA conclui que as atividades de 2018 resultarão em ações, quando ocorrer a oferta dos cursos avaliados pelo MEC na Faculdade da Indústria – Curitiba.